



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º 981/2005

**Dispõe sobre o Reconhecimento de
Utilidade Pública o Clube de Mães do
Bairro Rio do Meio, e dá Outras
Providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o Clube de Mães do
Bairro do Rio do Meio, com sede na Rua São Marcos, nº 457, Rio do Meio, nesta
cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bayeux, 30 de dezembro de 2005.

**JOSIVAL JÚNIOR DE SOUSA
Prefeito Constitucional de Bayeux**